



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2285, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2018 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de Abril de 2018 (sábado) – Tiradentes;

CONSIDERANDO que a feira livre, realizada tradicionalmente todos os sábados no município de João Dourado – Bahia, foi transferida para o dia 20 de Abril de 2018 (sexta-feira), em razão do feriado de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de Abril de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 19 de Abril de 2018.


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

